

# DIÁRIO OFICIAL

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)



Edição Nº 56 - Publicada em 26/07/2021

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### ATO

#### **Nº 183, DE 26 DE JULHO DE 2021**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e XVII, da Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reposição da força de trabalho disponível para execução das atividades da Central de Honorários, ante a redução do quantitativo de pessoal;

**CONSIDERANDO** o permissivo constante no §2º do art. 3º do Ato n.º 95, de 26 de março de 2020, bem como o Ato n.º 182, de 19 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública n.º 51,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU FILHO** no cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**ESTELLAMARIS POSTAL**  
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 26/07/2021, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0570171** e o código CRC **6C500876**.

Assinatura de Publicação: xifeg-lotiz-vifes-mimof-pusyz-romar-fedap-sunak-pomeg-lygar-kybaz-rideb-sigig-cehec-dobeg-kutav-pexyx

## GABINETE DO SUB-DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 770, DE 23 DE JULHO DE 2021.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe, **TERESA DE MARIA BONFIM NUNES**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **DIANSLEI GONÇALVES SANTANA**, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Cível de Pedro Afonso-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 203/2021, referente ao exercício 2021/2, no período de 12 a 31 de agosto de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2021.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

## Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 23/07/2021, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0569976** e o código CRC **0EC22D8C**.

Assinatura de Publicação: xulin-begot-bunup-gekub-semun-cynap-gypys-donat-taful-zekin-hizen-vogin-fyryp-hivan-riput-bicok-kixix

**PORTARIA****PORTARIA Nº 771, DE 23 DE JULHO DE 2021.**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **ADIR PEREIRA SOBRINHO**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível de Colmeia - TO, no período de 01 de agosto a 08 de setembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2021.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 23/07/2021, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0569977** e o código CRC **93EADD26**.

---

Assinatura de Publicação: xufer-fymed-somag-cylam-nyviz-papif-ruzyd-pofep-hyhar-lufop-hevyc-myfez-posef-timuf-dicip-fatis-syxyx

---

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 772, DE 23 DE JULHO DE 2021.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **ADIR PEREIRA SOBRINHO**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Itacajá - TO, no período de 01 a 31 agosto de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2021.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 23/07/2021, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0569978** e o código CRC **3198391A**.

---

Assinatura de Publicação: xilad-ryder-rolek-mikek-balah-redoz-nisil-fesef-nuhez-cakog-vosyn-puful-zobys-pyzih-mazuv-vamyp-caxax

---

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 769, DE 23 DE JULHO DE 2021.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

#### RESOLVE:

**Art. 1º SUSPENDER** em razão de licença para tratamento de saúde, o período de 13/07/2021 a 16/07/2021, das férias do servidor **LUCAS HENRIQUE SILVA SOUZA**, Analista em Gestão Especializado - Ciências Jurídicas, matrícula nº 9080112, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 28/06/2021 a 16/07/2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 31/08/2021 a 03/09/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de julho de 2021.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de julho de 2021.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Subdefensor Público-Geral

---



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 23/07/2021, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0569979** e o código CRC **29743A88**.

---

Assinatura de Publicação: xemos-lamyh-pynoc-kerum-cohus-vetem-nozar-vanyz-netir-cysap-hynim-rakat-vevan-cozeg-fimaz-honit-hexax

---

**Nº 774, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **EVANDRO SOARES DA SILVA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Criminal de Colmeia - TO, no período de 1º a 31 de Agosto de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos 26 dias do mês de julho de 2021.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 26/07/2021, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0570017** e o código CRC **9F22D40B**.

Assinatura de Publicação: xotir-fagub-comin-tip-es-kygef-fohir-vuhul-finon-biruf-liduc-dugym-ducud-bicic-kitut-nysyt-fycup-hexax

**PORTARIA****Nº 776, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe, **VIVIANE LÚCIA COSTA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA**, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Cível de Colinas do Tocantins - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 074/2021, referente ao exercício 2021/1, no período de 09 a 28 de agosto de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos 26 dias do mês de julho de 2021.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 26/07/2021, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0570026** e o código CRC **DA9EA82F**.

Assinatura de Publicação: xecan-vacom-padaf-giruz-mobaz-hatyc-vysoz-pukir-rosek-salaz-gusoh-nizes-hugol-komoz-taven-rynib-baxix

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 778, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** em razão de extrema necessidade de serviço, o período 21/07/2021 a 26/07/2021, das férias da servidora **ANNA MYRIAN DIAS PAIXÃO**, Assessor III, matrícula nº 9084088, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, concedidas por meio da Portaria nº 653/2021, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública nº 38 de 30 de junho de 2021, previstas para o período de 05/07/2021 a 26/07/2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 13/09/2021 a 18/09/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2021.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2021.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 26/07/2021, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0570086** e o código CRC **0449CE05**.

Assinatura de Publicação: xebet-ryguk-musot-czyk-babad-kozuk-calyb-reziz-zyzyp-posut-kecak-gogis-zuros-naryh-ducac-cytag-rixyx

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 777, DE 26 DE JULHO DE 2021.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

#### RESOLVE:

**Art. 1º SUSPENDER** em razão de extrema necessidade de serviço, o período 23/07/2021 a 30/07/2021, das férias do servidor **LUCAS MAGNO OLIVEIRA ABREU**, Analista em Gestão Especializado - Tecnologia da Informação, matrícula nº 9081259, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 12/07/2021 a 30/07/2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 25/11/2021 a 02/12/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2021.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 26/07/2021, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0570085** e o código CRC **BF280F5E**.

Assinatura de Publicação: xemif-zivov-futyg-popeh-tarom-rafoh-dumic-tedun-tidyd-bulur-nevim-gimel-kakod-zizob-sulob-rusyc-syxux

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 779, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

### RESOLVE:

**Art. 1º SUSPENDER** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 26/07/2021 a 04/08/2021, das férias da servidora **MARIA DA GRAÇA LIMA DE ALMEIDA**, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 9074546, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 16/07/2021 a 04/08/2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 19/08/2021 a 28/08/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2021.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

## Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 26/07/2021, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0570087** e o código CRC **D71FAA8D**.

Assinatura de Publicação: xuhan-furon-godag-ziveh-dohyr-rasip-setaf-fykys-supom-citov-fyheb-pibiz-fikok-fopyr-ravif-ganam-luxox

**PORTARIA****PORTARIA Nº 780, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** em razão de extrema necessidade de serviço, o dia 20/07/2021, das férias da servidora **LETÍCIA VICENTINI BIANCHINI**, Assessor de Expediente, matrícula nº 8948895, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, concedidas por meio da Portaria nº 709/2021, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública nº 43 de 07 de julho de 2021, previstas para o período de 15/07/2021 a 20/07/2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no dia 09/09/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de julho de 2021.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2021.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 26/07/2021, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0570088** e o código CRC **C0103699**.

Assinatura de Publicação: xoboh-hyhid-poruz-hyfyn-ranab-gegok-celon-zuror-rupab-mumyt-ryvyf-patep-navug-hudaz-kapyv-syzut-mixix

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 782, DE 26 DE JULHO DE 2021.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

#### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período 13/09/2021 a 02/10/2021, das férias da servidora **LANE RUTH DE SOUZA BARROS**, Gerente de Núcleo III, matrícula nº 8865001, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, concedidas por meio da Portaria nº 702/2021, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública nº 42 de 06 de julho de 2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 02/08/2021 a 21/08/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2021.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 26/07/2021, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0570090** e o código CRC **B9D60050**.

Assinatura de Publicação: xibib-mumuc-riral-numez-tabih-mofar-licev-zopif-cybom-ziref-bikyt-bigag-tobiz-gusus-gvyvh-rolan-cyxyx

**PORTARIA****Nº 773, DE 23 DE JULHO DE 2021.**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 034/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

**RESOLVE:**

**Art.1º ALTERAR**, em razão de extrema necessidade de serviço, o período de férias abaixo relacionado do seguinte Defensor Público:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PORTARIA	GOZO
9084428	DIANSLEI GONÇALVES SANTANA	2021/2	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	16/11/2021 A 05/12/2021

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de julho de 2021.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 26/07/2021, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0570118** e o código CRC **E18FCC18**.

**PORTARIA****Nº 775, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

**O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, Publicado no DOE 5777, de 29 de janeiro de 2021.

**Considerando** que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de Classe Especial **JOSÉ ALVES MACIEL** e o Defensor Público de 1ª Classe **SANDRO FERREIRA PINTO** para patrocinarem a defesa dos assistidos **AGNO DA SILVA PEREIRA, EDILSON RODRIGUES CAVALCANTE, JAIME MARTINS RODRIGUES, JOÃO RICARDO RODRIGUES LINO, LINDOVANDO COSTA DE SOUSA e ROBERTO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS** nos autos nº 0005816-39.2018.827.2706, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 14 de setembro de 2021, às 08 horas, na Comarca de Araguaína/TO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos 26 dias de julho de 2021.

**DANILO FRASSETO MICHELINI**

Superintendente de Defensores Públicos



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI, Superintendente de Defensores Públicos**, em 26/07/2021, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0570015** e o código CRC **787B9F01**.

Assinatura de Publicação desta Edição:

xoveg-tarob-mafyc-fifaz-ketos-hebad-nilic-tesob-rekoh-mebik-setav-ryhot-pofed-papep-lanad-fikih-hixux

# A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

## Conheça as principais regras para ser atendido\*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

\* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site: [www.defensoria.to.def.br/atendimento](http://www.defensoria.to.def.br/atendimento)

### Controle social\*\*

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras\*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

\*\* Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)

**DPE-TO**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO TOCANTINS